

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Sra. Greyce Elias)

Requer a manutenção da Subcomissão
Permanente de Mineração.

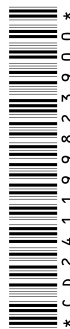
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a manutenção da Subcomissão Permanente de Mineração, para discutir, instruir, apreciar e construir acordos acerca de proposições pendentes de deliberação nesta Comissão que tratem de Mineração e suas decorrências, sugerindo parecer a ser deliberado pelo pleno do colegiado.

JUSTIFICATIVA

Como bem se sabe, a mineração é uma cadeia de exploração econômica de recursos naturais que detém uma ampla gama de serviços e minérios a serem explorados. Constituem, também, insumos estratégicos para diversas indústrias, como a de transformação, baterias para carros elétricos, automotiva no geral, enfim.

Entretanto, mesmo sendo o segmento econômico que sustenta a balança comercial de exportações e importações do Brasil, sua legislação de regência ainda é muito arcaica, com procedimentos que não se harmonizam à realidade do século 21. Assim, é extremamente necessário debruçar-se sobre as regulamentações e leis que regem o setor minerário, a fim de compatibilizá-la aos regramentos da liberdade



econômica, alcançar os efeitos práticos na esfera administrativa (consequencialismo jurídico), segurança jurídica e respeito às expectativas dos mineradores.

A modernização do Código da Mineração é aguardada por segmentos econômicos e órgãos reguladores desde sua simples mudança em 2017. Por essas razões, deve-se manter a subcomissão permanente de mineração para estudar e produzir proposições legislativas que modernizem o regime jurídico da exploração de recursos minerais no Brasil, bem como que fortaleça a Agência Nacional de Mineração.

Deputada GREYCE ELIAS

Sala da Comissão.

